

SINOPSE DO CURSO DE ATBI ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL POR BRIGADA DE INCÊNDIO



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS

MARANGUAPE - CEARÁ

2017



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

Missão

A missão do CENADT é proporcionar, pela via educacional, ações que estimulem o exercício da cidadania e a atuação profissional transformadora, proativa e empreendedora das pessoas as quais recebem seus treinamentos, contribuindo assim para a melhoria do clima organizacional da empresa.

Visão

Ser referência em educação, atuando de forma inovadora e sustentável, oferecendo as melhores soluções em educação profissional, a melhor relação custo *versus* qualidade, reconhecida pelas empresas do Nordeste.

Valores Institucionais

Atitude empreendedora – Valorizar e estimular a capacidade empreendedora de instrutores, discentes e colaboradores, de modo que inovem em suas carreiras e transformem as oportunidades em crescimento profissional, sendo portanto protagonistas de suas carreiras;

Busca da excelência – Praticar um sistema de gestão organizacional inclinado para a busca do alto desempenho e a satisfação completa dos clientes, direcionando seu portfólio para contemplar a complexidade do mundo contemporâneo;

Compromisso social – Cotidianamente, compromissar-se no surgimento de cenários sociais mais justos e solidários, com ênfase em tornar seus serviços e produtos acessíveis à todos os segmentos da sociedade, exercendo uma ação contributiva e promovendo relações alicerçadas na confiança com as comunidades em que atua;

Desenvolvimento sustentável – Reconhecer seu papel como organização que deve apoiar ativamente o desenvolvimento sustentável das comunidades;

Educação para autonomia – Possibilitar ao indivíduo o desenvolvimento de competências com fundamentação conceitual, conhecimentos científicos e tecnológicos, para que aprenda a entender, viver, conviver e agir, transformando sua vida e sua prática profissional e social, por meio da participação em sua comunidade.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
cursos@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

Treinamentos In Company Oferecidos:

- ✓ **Serviços de portaria e zeladoria;**
- ✓ **Assessoria de gestão ambiental;**
- ✓ **Assessoria de gestão operacional;**
- ✓ **Assessoria de manutenção planejada;**
- ✓ **Assessoria de segurança contra incêndios;**
- ✓ **Planejamento e execução de simulado;**
- ✓ **Cursos sobre as Normas Reguladoras (NR e NBR);**
- ✓ **Curso de primeiros socorros;**
- ✓ **Formação de Atendentes e recepcionistas;**
- ✓ **Formação de instrutores, lideranças e supervisores;**
- ✓ **Formação de brigadistas;**
- ✓ **Formação de CIPA;**



Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.

Paulo Freire

CONTATOS:

(85) 98538-8116 98190-6077 — manuel.mendes@cenadt.com.br
 (85) 98721-0771 99106-5202 — sanzio.noronha@cenadt.com.br
 cenadt@cenadt.com.br / cursos@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br
 <http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

ESTRUTURA DO CURSO DE ASSESSOR TÉCNICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

SIGLA: ATBI

DURAÇÃO: 3 MESES

CARGA HORÁRIA TOTAL: 255 H/A

SINOPSE GERAL DO CURSO

1 – ESCOPO

A função de Assessor Técnico Responsável por Brigada de Incêndio (ATBI) é exercida, em edificações e áreas de risco no Estado do Ceará, por profissional habilitado, devidamente credenciado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMCE, conforme preconiza a Norma Técnica 0001/2004 (NT 001/04), que disciplina as Brigadas de Incêndio no Estado do Ceará, no item 5, subitem 3, inciso 1, alínea “e”, promulgada pela Portaria nº 006 de 20/JAN/2004. Esse profissional também deverá ser registrado no conselho de classe ou entidade pública competente relativa à sua profissão.

Os profissionais que podem participar deste curso são (acordo com o item 5, subitem 4, inciso 10 da NT-001/2004 do CBMCE):

- a) Todo aquele com especialização em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, devidamente registrado no respectivo conselho de classe ou Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Engenheiro, Arquiteto, Técnico de Segurança, Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros que possua curso de especialização ou de extensão em Brigada de incêndio ou similar, devidamente reconhecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Dentro desse contexto, o CENADT ministra o mencionado curso com a finalidade de contribuir para a formação, o aprimoramento e a ampliação dos conhecimentos técnicos destes profissionais, habilitando-os a exercer atribuições conforme as legislações federal, estadual e municipais, atinentes ao exercício da função de Assessor Técnico de Brigada de Incêndio (ATBI).

O Plano Pedagógico do curso contempla os objetivos, diretrizes e estrutura curricular fundamentadas nos princípios básicos que agrupam e direcionam o potencial do discente, no que tange o crescimento, motivação e desenvolvimento profissional dos alunos.

As bases legais estão contidas nas seguintes Leis e Normas:

- I. Lei Estadual n.º 13.566, de dezembro de 2004 - Dispõe Sobre a Segurança Contra Incêndio;
- II. Decreto nº 28.085, de Janeiro de 2006 – Regulamenta a Lei nº 13.556;
- III. Portaria nº 006 de 20 de Janeiro de 2004 do CBMCE - Brigada de Incêndio;
- IV. As diversas Normas Técnicas do CBMCE; e
- V. Diretrizes específicas do CENADT.



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

2 – PROPÓSITO GERAL DO CURSO

O curso ora proposto é de fundamental importância para formar profissionais para o mercado de trabalho na área de segurança contra incêndio. Desta forma, pauta seus fundamentos instrucionais na disciplina, a qual é um preceito do CENADT e tão necessária nesta atividade. Também é baseado na aquiescência legal dos objetivos prescritos nas diversas legislações e normalizações vigentes no Estado em relação à atividade de ATBI, o que consolida a presente proposta desse centro de formação e aperfeiçoamento.

3 – PROPÓSITO ESPECÍFICO DO CURSO

Capacitar profissionais a exercer a função de Assessor Técnico Responsável pela Brigada de Incêndio em edificações e áreas de risco no Estado do Ceará, em conformidade com as legislações Estaduais sobre a segurança contra incêndios no Estado, no que se refere à aquisição de competências, habilidades e aptidões características das atividades de um ATBI, tais como:

- a) Assunção de cargos, encargos e funções de chefia e combate em sinistros;
- b) Aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos profissionais, visando o exercício de atividades características da função, conforme legislações específicas em vigor;
- c) Identificar os perigos e avaliar os riscos existentes contra incêndios;
- d) Inspeccionar e realizar manutenção dos equipamentos e equipagens de combate a incêndio;
- e) Inspeccionar as rotas de fuga quanto à liberação e sinalização;
- f) Participar de atividades de avaliação, liberação e acompanhamento das atividades de risco compatíveis com sua formação;
- g) Apresentar sugestões para melhoria das condições de segurança contra incêndios e acidentes;
- h) Aplicação de procedimentos básicos estabelecidos no Plano de Emergência contra Incêndio; e
- i) Registrar suas atividades diárias e relatar formalmente as irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas adequadas;

4 – DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

I. Quanto à Estruturação do Curso

O Curso de ATBI tem um Plano Pedagógico que contempla os objetivos, diretrizes e estrutura curricular fundamentadas nos princípios básicos que devem agrupar e direcionar o potencial humano, na intenção de desenvolver meios capazes de crescimento e motivação do desenvolvimento profissional;

As bases legais estão contidas nas seguintes Leis e Normas:

- a) NBR 14276 – Norma da ABNT que estabelece as condições mínimas para a elaboração de um programa de brigada de incêndio;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

- b) NR 23 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho que estabelece as medidas de proteção contra incêndios;
- c) Lei Estadual n.º 13.566 – Dispõe Sobre a Segurança Contra Incêndio;
- d) NBR 14.277 – Norma da ABNT que estabelece os requisitos mínimos exigíveis para instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio.
- e) Portaria Nº 397, 09 OUT 2002, do Ministério do Trabalho e Emprego – Classificação Brasileira de Ocupação, CBO Nº 5171-10.

II. Requisitos de Admissão

Os requisitos para admissão incluem inscrição e matrícula que obedecerão às diretrizes estabelecidas pelo CENADT, divulgadas oportunamente através de “*press-release*”.

- a) Ambos os sexos, maiores de 18 anos;
- b) Formados em Engenharia (principalmente a de Segurança e Medicina do Trabalho), Arquitetura;
- c) Técnicos em Segurança do Trabalho;
- d) Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros que possua curso de especialização ou de extensão em Brigada de Incêndio ou similar.
- e) Apresentar atestado médico que indique, explicitamente, bom estado de saúde física, mental, auditiva e visual;

III. Quanto às Técnicas de Ensino

As técnicas metodológicas concebidas para o curso compreendem a articulação entre a teoria e prática, cujo objetivo é permitir a identificação e correção das vulnerabilidades relativas ao exercício da atividade, assim como, atender os objetivos e a ementa do curso. Nessa perspectiva, busca-se a aplicação de uma metodologia interativa que assegure a aquisição do conhecimento do “*saber fazer*”, bem como favorecer a interação entre instrutores e alunos, o que possibilita ao aluno verificar seu desenvolvimento antes de se submeter à avaliação.

Para alcançar os objetivos propostos são utilizadas as técnicas seguintes técnicas:

- a) Aula expositiva com recursos audiovisuais;
- b) Perguntas reflexivas;
- c) Estudos orientados individuais e em grupo;
- d) Demonstrações práticas em sala de aula e em pátio de treinamento; e
- e) Atividade extraclasse programada pelo CENADT.

IV. Quanto a Certificação e Habilitação do Aluno

Ao término do curso o aluno receberá um certificado, caso seja aprovado, que o habilitará a cadastrar-se junto ao CBMCE como Assessor Técnico Responsável pela Brigada de Incêndio (ATBI).



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
curros@cenadt.com.br / operacional@cenadt.com.br
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

V. Quanto ao Limite do Número de Alunos e à Frequência às Aulas

- a) A composição da turma será de no mínimo dez 10 e no máximo trinta 30 alunos;
- b) O número máximo de horas-aula diárias é de dez horas aulas (10 H/A). Cada aula terá a duração de quarenta e cinco (45) minutos, com intervalo de cinco (5) minutos entre elas;
- c) A frequência às aulas e às demais atividades programadas é obrigatória;
- d) O aluno deverá obter oitenta por cento (80%) de frequência no total das aulas de cada disciplina e, noventa por cento (90%) de frequência no total das aulas ministradas no curso; e
- e) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: *o não comparecimento às aulas, o atraso superior a vinte minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento;*

VI. Quanto à Aferição do Aproveitamento

- a) Nas avaliações da aprendizagem por meio de provas (escrita, oral e prática), será considerada uma escala numérica de zero a dez, com aproximação à décimo;
- b) Serão destinadas 1 (uma) hora para a avaliação.
- c) A nota mínima para aprovação será seis (6);
- d) O aluno que não alcançar a nota mínima para aprovação em uma disciplina será orientado a realizar uma revisão geral do conteúdo da mesma disciplina, preparando-se para uma nova prova a ser aplicada na metade do prazo previsto para a conclusão desta. Este procedimento poderá se repetir caso persista a reprovação na prova seguinte, sendo portanto três as tentativas possíveis para o aluno galgar aprovação, desde que não ultrapasse o prazo máximo previsto para a conclusão do curso;
- e) Será submetido a exame de recuperação o aluno cuja média final seja igual ou superior a três (3) e inferior a seis (6), em até três (3) disciplinas. Não tem direito a recuperação o aluno cuja média final seja menor do que três (3).
- f) O aluno que não obtiver a nota mínima nas três oportunidades de uma disciplina será reprovado no curso por falta de aproveitamento;
- g) Será considerado desistente, o aluno que deixar de ter contato com o CENADT por um período de um (1) mês;
- h) No caso da aprovação na disciplina em uma segunda ou terceira oportunidade, será considerada para o cômputo da nota final no curso, a nota mínima para aprovação, ou seja, seis (6). Independente da nota alcançada nesta;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

- i) O aluno que faltar a uma avaliação poderá requerer, ao coordenador do curso, uma segunda chamada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a data de realização da referida avaliação;
- j) Excepcionalmente, será tolerado o não cumprimento do prazo estipulado no item anterior, desde que a justificativa quanto ao não cumprimento do prazo seja comprovada por documento hábil, o qual deverá ser anexado ao requerimento;
- k) Após a divulgação das notas de uma prova, o aluno terá até 48 (quarenta e oito) horas úteis para requerer a vista de prova; e
- l) Ao aluno que deixar de fazer algum, trabalho ou prova, por motivo não justificado, será atribuído a nota zero (0) naquele trabalho ou prova;
- m) A quantidade de avaliações em relação à carga horária das disciplinas ocorrerá de acordo com o quadro abaixo.

Disciplinas	1ª Avaliação	2ª Avaliação	Média
Com 10h/a	VC (10h/a)	-	MG = VC
Com 30h/a	VC (15h/a)	VF (30h/a)	$MG = \frac{VC + VF}{2}$
Com 44h/a	VC (20h/a)	VF (40h/a)	$MG = \frac{VC + VF}{2}$

Onde: VC = Verificação Corrente / VF = Verificação Final / MG = Média Global

A Média Final (MF) do curso será representada pelo valor obtido na Média Global das disciplinas, dividida pela quantidade de disciplinas, configurando assim a nota de aprovação e determinando a classificação no curso. As notas deverão ser representadas com no máximo duas casas decimais, considerando-se os milésimos para a devida aproximação decimal.

A classificação dos alunos ao término do curso obedecerá à ordem decrescente da nota de aprovação. Em caso de empate será considerado melhor classificado aquele que tiver maior idade. A realização de prova de **recuperação**, automaticamente implica na classificação final, o aluno vai para o final da relação.

Será considerado reprovado no curso o aluno que incidir em qualquer dos casos abaixo:

- a) Obter Nota Final inferior a 03 (três), em qualquer disciplina;
- b) Obter Nota Final inferior a 06 (seis), em mais de 03 (três) disciplinas;
- c) Obter Nota Final inferior a 06 (seis), em qualquer disciplina, após submeter-se a exame de recuperação, se for o caso;



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

VII. Matrícula, Adiamento, Trancamento, Cancelamento, Rematrícula e Desligamento Do Curso.

Matrícula: Os candidatos serão matriculados, após a confirmação do setor financeiro do CENADT;

Trancamento de Matrícula: O trancamento de matrícula poderá ser realizado apenas uma vez, sendo concedido mediante requerimento do interessado, nos seguintes casos: Por motivo de saúde do aluno, devidamente comprovado por atestado médico ou por solicitar do próprio aluno, que deverá assumir por escrito que se sujeita aos prejuízos decorrentes de sua solicitação;

Desligamento do Curso: Será desligado do curso o aluno que:

- a) Concluir o curso;
- b) Tiver deferido seu requerimento solicitando desligamento do curso;
- c) Tiver deferido seu requerimento solicitando trancamento de matrícula;
- d) Faltar 20% (vinte por cento), ou mais, da carga horária de qualquer disciplina ou do curso;
- e) Contrariar normas previstas na respectiva Norma do Curso;
- f) Incorrer em falta de natureza grave e, em decorrência desta, ter contra indicada sua permanência no curso;
- g) For reprovado no curso;
- h) Utilizar meios ilícitos para realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar;
- i) For considerado incapaz para prosseguir no curso, devidamente comprovado em inspeção de saúde por Junta Médica;
- j) Ficar em recuperação em mais de três (3) disciplinas do curso.

VIII. Uniforme

Educação Física:

- a) Camisa Meia Manga Azul marinho padrão CENADT (incluso na matrícula);
- b) Calção Azul marinho padrão CENADT (incluso na matrícula);
- c) Boné Azul marinho padrão CENADT (incluso na matrícula); e
- d) Tênis com meias brancas;
- e) Cabo da Vida.

Sala de Aula e Atividade Externa:

- a) Camisa Meia Manga Azul marinho padrão CENADT (incluso na matrícula);
- b) Calça Jeans;
- c) Tênis com meias brancas; e
- d) Botas ou coturnos (opcional).



CENTRO AVANÇADO DE TREINAMENTOS & SERVIÇOS
Rua Raimundo Paiva de Abreu nº 82 C— Outra Banda — Maranguape/CE
CNPJ: 26.375.818./0001-82 — Inscrição Estadual: 23031633
Fones: +55 (85) 98721-0771 / 98538-8116
[cursos@cenadt.com.br](mailto: cursos@cenadt.com.br) / [operacional@cenadt.com.br](mailto: operacional@cenadt.com.br)
<http://cenadttreinamentos.wixsite.com/cenadt>

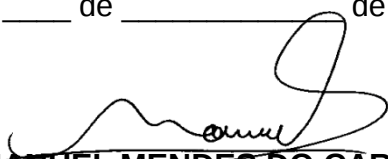
IX. Disciplinas e Cargas Horárias

Nº	DISCIPLINA	CH Teoria	CH Prática	CH Total	OBS.
1	AULA INAUGURAL E TAF (TESTE FÍSICO)	5	5	10	EXTRA
2	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	15	20	EXTRA
2	DIDÁTICA E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	10	20	30	REGULAR
3	HIDRÁULICA APLICADA	10	10	20	
4	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	25	40	
5	PRODUTOS PERIGOSOS	10	10	20	
6	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	10	20	30	
7	COMBATE A INCÊNDIO	10	20	30	
8	PLANO DE INTERVENÇÃO INCÊNDIO (VISTÓRIA TÉCNICA)	15	15	30	
9	LEGISLAÇÃO E NORMALIZAÇÃO	20	10	30	
Carga Horária Regular		100	130	230	Total Geral
Carga Horária Extra		10	20	30	260

X. APROVAÇÃO DO CURSO

APROVO

Em ____ de _____ de 2018.


MANUEL MENDES DO CARMO
Coordenador Pedagógico
CREF nº 010221-CE
CREA/CE nº 00326619-2
Reg. CBMCE nº 16E1548
RG Marinha 460.268